

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

Brasília — Distrito Federal

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

matrícula

-7988-

ficha

-1-

ficha
-1-

matrícula
-7988-

MATRÍCULA DO IMÓVEL:- Área destinada ao CENTRO NACIONAL DE TREINAMENTO DO GRUPO TELEBRAS ; do Setor de Áreas Isoladas Norte(SAI/NORTE) , com a área de 212.224,00m²., delimitado da seguinte forma:- Começa no Vértice A de coordenadas X=8.254.577,265 e Y=192.984,735 cravado a 25,25m do eixo da pista do Centro Olímpico da U.N.B. e a 16,74 metros do canto da Área do I.B.D.F., daí, com a distância de 388,969 metros segue paralelo a Área do I.B.D.F., até o Vértice B, de coordenadas X=8.254.433,596 e Y=192.623,271; daí, com o ângulo interno de 208°29'01,374" e distância de 295,954 metros segue até o Vértice C, de coordenadas X=8.254.468,677 e Y=192.329,404 cravado a 25,15 metros do eixo da Via L-4 Norte e a 15,00 metros do canto da Área do I.B.D.F.; daí, com o ângulo interno de 90°00 e distância de 245,596 metros segue paralelo ao eixo da Via L-4 Norte até o Vértice D, de coordenadas X=8.254.224,813 e Y=192.300,292 daí, segue descrevendo uma curva a esquerda de raio=64,666 metros, desenvolvimento 39,379 metros e ângulo central=34°53'25,75" até o Vértice E, de coordenadas X=8.254.196,422 e Y=192.326,700 cravado a 15,25 metros do eixo da Via MI Norte; daí, com a distância de 41,97 metros segue paralelo ao eixo da Via MI Norte até o Vértice F, de coordenadas X=8.254.175,671 e Y=192.363,188; daí, segue descrevendo uma curva a esquerda com o raio =318,00 metros desenvolvimento = 303,877 metros e ângulo central= 1°45'03,975, até o Vértice G, de coordenadas X=8.254.164,179 e Y=192.655,408, cravado a 15,25 metros do eixo da Via MI Norte; daí, com a distância de 256,566 metros segue paralelo ao eixo da Via MI Norte até o Vértice H, de coordenadas X= 8.254.273,109 e Y=192.887,702; daí, com o ângulo interno de 176°14'49,731" e distância de 308,105 metros segue até o Vértice I, de coordenadas X=8.254.421,899 e Y=193.157,499 cravado a 25,25 metros do eixo da pista do Centro Olímpico da UNB; daí, com o ângulo interno de 70°50'29,939" e distância de 232,34 metros segue paralelo ao eixo da pista do Centro Olímpico da UNB até o Vértice A, de coordenadas X=8.254.577,265 e Y=192.984,735, ponto de partida destes limites".-----.

PROPRIETÁRIA:-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF-nº 00.037.457/0001-70-----.

REGISTRO ANTERIOR:-nº 383, às fls.145, do Livro nº 3-1 (antigo), deste Cartório-----.

DOU FÉ:-Em 12 de dezembro de 1977.- OFICIAL,

R.1/7988--TRANSMITENTE:-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF-nº 00.037.457/0001-70.-ADQUIRENTE:-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF_nº 00.359.877/0001.-TÍTULO:-Incorporação para Integralização de Capital Social, através de Petição de 24/11/1977, e Ata que foi registrada no Livro de Registro de Escrituras da PRG/GDF nº A-1, às fls.120 a 137, em 14/08/1973.-VALOR HISTÓRICO:-CR\$5.562.873,55(cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos)-----.

DOU FÉ:-Em 12/12/1977.-O Escrevente,

R.2/7988 - TRANSMITENTE:- COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC 00.359.877/0001-73.- ADQUIRENTE:- TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A TELEBRAS, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, CGC 00.336.701/0001-04.- TÍTULO:- escritura de compra e venda com pacto de retrovenda de 16/12/1977, lavrada às fls. 30v, do Livro nº 343, do 2º Ofício de Notas local.- VALOR:- CR\$9.700.000,00 de que foi dado quitação.- CONDICIONAMENTO-----.

(CONTINUA NO VERSO)

(CONTINUAÇÃO)... CONDIÇÕES:- pelas partes contratantes foi instituído o pacto de retrovenda nos termos dos artigos 1140 a 1142 do Código Civil, por força do qual fica a vendedora investida na faculdade de exercer, dentro de 3 anos, o direito de resgate do terreno, na forma prevista no artigo 1141 e seu parágrafo único do Código Civil, no caso de a compradora não cumprir com as obrigações constantes da cláusula V da escritura ora registrada.---.---.---.

DOU FÉ.- Em, 10/04/1978.- O Escrevente, *João Luís*

Av.3/7988 - De acordo com Petição de 29.01.98, acompanhada de Cartas de Habite-se nºs 381/80; 0071/83; 251/86; 238/87; 0278/90; 287/90 e 076/97, expedidas pelo Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras do GDF, respectivamente, em 12.06.1980, 28.02.1983, 20.06.1986, - 03.06.1987, 07.08.1990, 14.08.1990 e 26.11.1997; de Declaração número 013/98, de 23.01.1998, emitida pelo DRL/GDF; de Certidão Negativa de Débito-CND nº 741834, Série "H", emitida pelo INSS, em 07.01.1998, e de Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de Negativa, nº E-1.301.417, da Secretaria da Receita Federal, de 03.12.1997, foi edificado sobre o lote desta Matrícula, um PRÉDIO com a área total construída de 21.263,00 m², que recebeu a seguinte NUMERAÇÃO PREDIAL: SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS NORTE, CENTRO DE TREINAMENTO DA TELEBRÁS-RESTAURANTE.

DOU FÉ.-Em, 25.03.98.-Escrevente, *João Luís*

Av.4/7988 - De acordo com Petição de 29.01.1998, acompanhada de Declaração de 06.01.1988, expedida pela Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap, fica cancelado o Pacto de Retrovenda, objeto do R.2/7988.

DOU FÉ.-Em, 25.03.98.-Escrevente, *João Luís*

R.5/7988 - CISÃO PARCIAL - TRANSMITENTE:- TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.336.701/0001-04. -ADQUIRENTE:- TELECENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A com sede nesta Capital, CGC/MF nº 02.570.688/0001-70. TÍTULO:- Escritura de Cisão Parcial data de 16.02.2000, lavrada às fls. 102, do Livro 1568, do 2º Ofício de Notas Locais. -VALOR:- R\$16.378.763,72.

DOU FÉ.-Em, 23.03.2000.-Escrevente, *João Luís*

Av.6/7988 - De acordo com Petição de 05.09.2000, acompanhada de Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09.05.2000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF), sob o nº 000248720, em 15.05.2000, a proprietária do imóvel objeto desta Matrícula, TELECENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A., teve a sua denominação social alterada para BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S/A.

DOU FÉ.-Em, 10.10.2000.-Escrevente, *João Luís*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 02.

DOU FÉ. Brasília,DF, em 11/12/2001. OFICIAL,

2.º Ofício do Registro de Imóveis

Brasília — Distrito Federal

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

matrícula
7.988

ficha
02

ficha
-2-

matrícula
-7988-

R.1/7988 - **TRANSMITENTE:** BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 02.570.688/0001-70. - **ADQUIRENTE:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03. - **TÍTULOS:** Escritura de Compra e Venda lavrada às fls. 041, do Livro 1596, em 27.06.2000, re-ratificada por Escritura lavrada às fls. 061, do Livro 1696, em 20.11.2001, ambas do Cartório do 2º Ofício de Notas Locais. - **VALOR:** R\$24.100.000,00, pago na forma constante do título. ---
DOU FÉ. - Em, 11.12.2001. - Escrevente. *Contador*

Av.8/7988 - **INDISPONIBILIDADE** - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 04/07/2023, sob o número 202307.0410.02791043-IA-091, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03, nos autos do processo 10015010520175020063, da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo. ---
DOU FÉ. Em, 06/07/2023. Escrevente. *Adriano*

Av.9/7988 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade protocolada em 10/07/2023, sob o número 202307.1016.02802522-IA-480, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica CANCELADA a indisponibilidade, objeto da Av.8/7988. ---
DOU FÉ. Em, 17/07/2023. Escrevente. *Adriano*

Av.10/7988 - **INDISPONIBILIDADE** - Pela Ordem de Indisponibilidade protocolada em 21/05/2024, sob o número 202405.2109.03341567-IA-209, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03, nos autos do processo 000811372011522001, da 1ª Vara do Trabalho de Teresina, PI. ---
DOU FÉ. Em, 27/05/2024. Escrevente. *Adriano*

Av.11/7988 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade protocolada em 14/06/2024, sob o número 202406.1414.03390217-IA-600, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, fica CANCELADA a indisponibilidade, objeto da Av.10/7988. ---
DOU FÉ. Em, 09/04/2025. Escrevente. *Adriano*